**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 135/2023, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, de forma híbrida, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte e, também, pelo Microsoft TEAMS, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 135/2023, sob a presidência da arquiteta e urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal, com a participação dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Avila; Adriane de Almeida Matthes; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Cecília Maria Rabelo Geraldo; Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira; Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Maria Carolina Nassif de Paula; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu aos conselheiros pela presença e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** em atendimento ao Regimento, solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: **7.14**. Proposta de Deliberação Plenária que homologa a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da renovação do contrato com a empresa Valem-Unimed, referente ao plano de saúde para profissionais registrados no CAU/MG. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG; **7.15.** Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a solicitação de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Equidade e Diversidade CTED-CAU/MG. Origem: CTED-CAU/MG. Apresentação: Coordenação CTED-CAU/MG e; **7.16.** Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a realização de Concurso de Projeto Arquitetônico entre CAU/MG e IAB-MG para construção de sede conjunta. Origem: Conselho Diretor-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG. Em seguida, solicitou a retirada de pauta dos seguintes itens: **7.3** e **7.6**, o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 ATA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a Ata da 134ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2023 e, após apresentação das modificações realizadas pelo secretário do plenário, colocou-a em votação, sendo essa **aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão; **00 (zero) ausências**. **4.2. ATA DA 001ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/MG DE 2023, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023**: A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a Ata da 002ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2023 e, após apresentação das modificações realizadas pelo secretário do

plenário e ponderação do conselheiro **GUSTAVO ROCHA RIBEIRO**, que solicitou que a votação referente ao Regimento Interno ocorresse na 136ª Reunião Plenária Ordinária, colocou-a em votação, sendo essa **aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 03 (três) abstenções** dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintão e Sérgio Myssior; **00 (zero) ausências. 5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS: 5.1. DO COORDENADOR DO CEAU-CAU/MG:** A Coordenadora da CEF-CAU/MG, **LUCIANA BRACARENSE COIMBRA**, relatou que as discussões da primeira reunião do ano foram acerca da eleição do coordenador do CEAU, em que se elegeu o presidente do IAB-MG, Sílvio Motta, da proposição da Carta enviada pelo IAB ao CAU sobre a concurso de projeto arquitetônico para a construção de sede conjunta e sobre as ações dos CEAU para o ano de 2023. . **5.2. DA OUVIDORIA:** O ouvidor do CAU/MG, **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO**, após cumprimentar os presentes, falou, brevemente, sobre a Portaria do CAU/MG Nº 10, na qual consta sua nomeação como ouvidor. Em seguida, informou que, em reunião com o gerente geral, definiu seu plano inicial de trabalho e que está se adaptando à rotina e aos instrumentos do CAU/MG. Dessa forma, explicou que está conversando com os servidores mais próximos da ouvidoria e, também, que está lendo os documentos chave ao CAU/MG. Fez saber que haverá reuniões de alinhamento com a Ouvidoria do CAU/BR, destacando o treinamento que ocorrerá em Brasília, nos dias 8 e 9 de março. Disse que retomou os estudos relacionados à Ouvidoria, ressaltando que já havia antecipado a Certificação em Ouvidoria pela ENAP, logo após a primeira reunião plenária do CAU/MG em 2023 e, ainda, que está buscando novas fontes para se inteirar de temas transversais à ouvidoria. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS. 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA CEF:** A coordenadora da CEF-CAU/MG**, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA,** comunicou sobre a troca de assessores da comissão, agradecendo os trabalhos do assessor Tadeu. Em seguida, informou que está participando da Comissão Julgadora da Premiação TCC do CAU/MS. Falou, também, sobre que participará de evento direcionado às Coordenações e Assessorias das CEF-CAU/UF, que ocorrerá em Brasília. Disse que a comissão continua os debates referentes às questões do EAD e que estão construindo carta endereçada ao Ministério da Educação para tratar do tema. Além disso, falou sobre o programa CAU nas Escolas, explicando que estão trabalhando na construção de ações mais efetivas que visam a aproximação com professores e egressos e, dessa forma, definiram participar dos Eventos Integradores do Projeto Rotas a fim de viabilizar essa aproximação. **5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA CED:** A coordenadora da CED-CAU/MG, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, informou a ocorrência de treinamento realizado pelo CAU/BR em razão da alteração da Resolução que trata das questões dos processos éticos. Em seguida, comunicou a realização de evento na FUMEC, onde seria gravado o primeiro PodCast da comissão em 2023. Por fim, falou sobre a solicitação de contratação de assistente administrativo para auxiliar a comissão no cumprimento das novas atribuições que essa possui, em razão da Resolução do CAU/BR Nº 143. A conselheira **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO** informou que estão

estudando meios de adquirir um sistema que possibilite uma certa automação nos procedimentos da comissão. **5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA CEP:** O coordenador da CEP-CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** fez saber que será realizado, em São Paulo, no mês de março, o Fórum das CEP-CAU/UF e, também, Treinamento realizado pelo CAU/BR sobre a Resolução 198. Informou que a comissão está estudando meios de ampliar a fiscalização nas regionais. Noutro ponto, solicitou a viabilização de contratação de assessor técnico, para auxiliar a comissão em suas demandas, ressaltando a questão dos processos carentes de relatoria. **5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COA:** A coordenadora da COA-CAU/MG, **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA,** informou que a COA-CAU/BR está organizando quatro encontros regionais das COA_CAU/UF, explicando os pormenores desses encontros. **5.3.5. DA COORDENAÇÃO DA CPFI:** O coordenador da CPFi-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, disse que a comissão está trabalhando no Plano Anual de Contratação de Serviços, uma vez que essa é a orientação da nova Lei de Licitações. Em seguida, informou que trabalharam na questão do reajuste anual do salário dos empregados públicos e dos outros benefícios, além da definição da gratificação que os assessores da Comissão Eleitoral CE-CAU/MG deverão receber em função das atuações desses na comissão. Por fim, detalhou as receitas e despesas do CAU/MG.**5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA CATHIS:** A coordenadora da CATHIS-CAU/MG, **ROSILENE GUEDES SOUZA**, explicou o trabalho da comissão em relação à elaboração do Edital de ATHIS – 2023 - "MORADIA DIGNA, UM DIREITO SEU! Pratique a Lei 11.888/2008", explicando as minúcias desse. **5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA CPC:** O coordenador da CPC-CAU/MG, **SÉRGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES**, fez saber que participou do treinamento sobre prestação de contas aos editais do CAU/MG. Em seguida, falou da ocorrência do Seminário Nacional de Direito de Patrimônio Cultural, que será realizado em Ouro Preto, nos dias 4 e 5 de abril. Por fim, disse que a comissão irá participar dos Eventos Integradores do Projeto Rotas. **5.4.3. DA COORDENAÇÃO DA CPUA:** O coordenador da CPUA-CAU/MG**, FÁBIO ALMEIDA VIEIRA,** disse que a comissão está trabalhando no Planejamento Estratégico para o ano de 2023 e que estão definindo os eventos e os custos envolvidos. Fez saber que a comissão contribuiu com a Carta de Equidade e Diversidade. Falou sobre a participação do assessor da comissão no Encontro Nacional das CPUA-CAU/UF, ocorrido em Manaus no mês de fevereiro. Por fim, disse que a comissão definiu seu calendário de reuniões para o ano corrente.**5.5. DA PRESIDÊNCIA: 5.5.1.** A presidente do CAU/MG apresentou o Ofício Circular 015-2023 – CAU/BR - Divulgação de serviços profissionais nas mídias sociais e a Resposta do CAU/BR referente à solicitação do CAU/MG sobre a extinção de voto obrigatório e da multa eleitoral, explicando ambos documentos e seus desdobramentos **6. COMUNICADOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **7: ORDEM DO DIA: 7.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/MG NO DIA 13 DE FEVEREIRO E 2 DE MARÇO DE 2023, DA CATHIS-CAU/MG NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 E, TAMBÉM, DA ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG REFERENTE ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CED E COA-CAU/MG PARA O ANO DE 2023 E, AINDA, DA ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/MG, PASSANDO DO DIA 1 DE MARÇO PARA O**

**DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ORIGEM: CATHIS - CED – CEP - COA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÕES DAS COMISSÕES CATHIS, CED, CEP E COA-CAU/MG.** A Presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou solicitação de realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG nos dias 13 de fevereiro e 2 de março de 2023, da CATHIS-CAU/MG no dia 15 de fevereiro de 2023 e, também, da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG referente às reuniões ordinárias da CED e COA-CAU/MG para o ano de 2023 e, ainda, da alteração da data de realização da Reunião Ordinária da COA-CAU/MG, passando do dia 1 de março para o dia 27 de fevereiro de 2023. Em seguida, apresentou possibilidade de realização da 002ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MG em 2023, no dia 1 de março de 2023. Por ultimo, explicou sobre proposta de na 002ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MG haver apenas discussões acerca do Regimento Interno do CAU/MG e que a deliberação acerca do tema ocorreria na 136ª Reunião Plenária Ordinária, em março de 2023. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Adriane de Almeida Matthes; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Cecília Maria Rabelo Geraldo; Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira; Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Maria Carolina Nassif de Paula; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção:** Rosilene Guedes Souza**; 01 (uma) ausência:** Sérgio Myssor. **7.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO, DE ACRÉSCIMO NO REPASSE FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DO DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, PROMOVIDO PELA NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NEPAC-UFOP E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPMG. ORIGEM: PATROCÍNIO-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PATROCÍNIO-CAU/MG.** A Presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra à assessora de eventos, **FLÁVIA POSSATO**, que apresentou a solicitação de acréscimo de R$ 9.625,63 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) ao repasse concedido de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por meio da Deliberação Plenária DPOMG 134.7.19/2023, totalizando o montante em R$ 44.625,63 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para o custeio de passagens aéreas e diárias dos palestrantes do Seminário Nacional do Direito do Patrimônio Cultural, conforme normativos do CAU/MG, promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural NEPAC-UFOP e Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG. Noutro momento, o conselheiro **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE** fez saber que houve denúncia ao CAU/MG sobre um projeto relacionado a obra no Mercado Municipal de Uberlândia e que, apesar de ter decorrido bastante tempo dessa denúncia, não houve retorno por parte do Conselho e, ainda, que a obra já havia sido executada por um profissional de Design de Interiores. Disse, contudo, que o Conselho de Patrimônio da cidade aprovou o projeto e, dessa forma, solicitou esclarecimentos sobre a questão. O gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, informou que o CAU solicitou esclarecimentos ao município de Uberlândia, que informou que o Conselho de Patrimônio da cidade havia aprovado o projeto. Em seguida, disse que a GERTEF-CAU/MG analisou o caso e identificou que o profissional indicado como responsável técnico não era arquiteto e

urbanista e, por esse motivo, o CAU oficiou novamente o município de Uberlândia, solicitando esclarecimentos sobre o responsável da mencionada obra, mas que ainda não obteve resposta. O conselheiro **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA** disse que o caso merece maior atenção e que se deveria oficiar a Prefeitura de Uberlândia e o Ministério Público em função da intervenção equivocada no Mercado Municipal da cidade. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, disse que o CAU oficiará o Ministério Público em razão dos fatos apresentados. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1216708/2020. PROTOCOLO SICCAU: 1216708/2020. ORIGEM: PLENÁRIO-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR LUCAS LIMA LEONEL FONSECA.** Retirado de pauta. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1237739/2020. PROTOCOLO SICCAU: 1237739/2020. ORIGEM: PLENÁRIO-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ISABELA STIEGERT.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra à conselheira **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO,** que apresentou o relatório e voto da conselheira **Isabela Stiegert**, no sentido de aplicar a sanção de Advertência Pública ao profissional denunciado**.** Em seguida, sem que houvesse discussões acerca da matéria, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências**. **7.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PEDIDO DE VISTA ACERCA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000084365/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1276594/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA VISTA ELAINE SARAIVA CALDERARI.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** que apresentou o relatório e voto vista da conselheira **Elaine Saraiva Calderari,** considerando a apresentação do relatório e voto do conselheiro relator Gustavo Rocha Ribeiro na 129ª Reunião Plenária Ordinária. Em seguida, após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG, colocou a aprovação do relatório e voto da conselheira Elaine Saraiva Calderari em votação, o qual foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos

Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção:** Fernanda Basques Moura Quintão; **02 (duas) ausências:** Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000096286/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1321646/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA LUCIANA BARACARENSE COIMBRA.** Retirado de pauta**. 7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000099690/2020. PROTOCOLO SICCAU: 1324781/202. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra à conselheira **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA,** que apresentou seu relatório e voto, no sentido de manter o Auto de Infração Nº 1000099690/2020 e de manter a multa de 7 (sete) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso XI da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa ; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência**: Luciana Bracarense Coimbra. **7.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA EX-PRESIDENTE DO CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: 1689255/2023 ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A Presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou solicitação de aprovação de concessão de assessoria jurídica para defesa em processo criminal, com a devida contratação de escritório/profissional especializado na área, até o trânsito em julgado, para ex-presidente do CAU/MG, em razão de procedimento validado pelo Plenário à época em que exercia a presidência. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa ; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência**: Luciana Bracarense Coimbra. **7.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE APRECIAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES ACERCA DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO CIRCULAR 005-2023-**

**CAU/BR, REFERENTE À INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A Presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou o conteúdo da Deliberação da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas do CAU/BR – DCTPAF-CAU/BR Nº 001/2023, que apresenta proposta de instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR, visando à elaboração de proposição de resolução, alterando o Regimento Interno do CAU/BR, a ser encaminhada posteriormente à COA-CAU/BR. Nesse sentido, explicou que no Ofício Circular nº 005/2023 - CAU/BR foram solicitadas, com prazo de 30 (trinta), manifestações acerca do tema. Disse, contudo, que os trabalhos realizados pela CTED-CAU/MG seriam as contribuições do Conselho. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa ; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência**: Luciana Bracarense Coimbra. **7.10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: 1706501/2023. ORIGEM: CPFI-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPFI-CAU/MG.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao gerente administrativo e financeiro do CAU/MG, **REINALDO ANTERO**, que apresentou a proposta de reajuste de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) para os Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Tabela Base PCCR, Ajuda de Custo dos(as) Arquitetos(as) Fiscais, Arquitetos(as) Urbanistas e Assistentes de Fiscalização - em caso de pernoite em atividade típica de fiscalização e Gratificação por Realização de Pregão Eletrônico, com data base em 01/01/2023, conforme definição do Manual dos Empregados do CAU/MG. Relatou sobre reajuste de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) para o Auxílio Creche conforme previsão expressa no Manual dos Empregados do CAU/MG (item 33.1 - Reajuste pelo INPC) com data base em 01/01/2023. Apresentou, também, recomendação de evolução de 5 (cinco) degraus salariais adicionais (conforme tabela PCCR reajustada) para os (as) Auxiliares Administrativos (as) do CAU/MG na Faixa Salarial I (FS - I) com data base em 01/01/2023. Sugeriu que eventual reajuste do salário mínimo proposto pelo Governo Federal ao longo do ano de 2023 alterará automaticamente o reajuste concedido pelo CAU/MG. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências:** Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A GRATIFICAÇÃO AOS**

**ASSESSORES DA COMISSÃO ELEITORAL CE-CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: 1706507/2023. ORIGEM: CPFI-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPFI-CAU/MG.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao gerente administrativo e financeiro do CAU/MG, **REINALDO ANTERO**, que discorreu sobre gratificação a ser paga aos assessores envolvidos no processo eleitoral, com valor fixado em R$ 600,00 (seiscentos reais), a qual foi aprovada pela Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 183.3.5.2023, de 7 de fevereiro de 2023. Em seguida, sem que houvesse discussões, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa ; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências:** Felipe Colmanetti Moura, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS DIRETRIZES DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. ORIGEM: CATHIS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CATHIS-CAU/MG.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra a conselheira **ROSILENE GUEDES,** que relatou sobre a proposta de diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS- 2023. Disse que se deve incluir no Edital a exigência de que os projetos submetidos deverão ser coordenados por profissionais arquitetos e urbanistas. Ademais, informou que se deve alterar o objetivo geral do texto, o qual passará a ter a seguinte redação: "Possibilitar a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, consórcios públicos ou entidade privadas sem fins lucrativos, a execução de ações, capacitações ou projetos em ATHIS, coordenados por arquitetos e urbanistas, por meio da contratação, através de cadastramento e/ou chamamento público, de profissionais arquitetos e urbanistas e/ou empresas prestadoras de serviços de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia". Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências**: Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NO 38º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS E IX CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES. ORIGEM: ASSESSORIA DE EVENTOS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: ASSESSORIA DE EVENTOS-CAU/MG.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra a assessora de eventos **FLÁVIA POSSATO**, que falou sobre aprovação da participação do CAU/MG no evento 38º Congresso Mineiro de Municípios, nos dias 9 e 10 de maio de 2023, no ExpoMinas, promovido pela Associação Mineira de Municípios, com a aquisição de quatro espaços livres, totalizando R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais). A assessora também consultou sobre

possibilidade de participação do CAU/MG no evento IX Congresso Mineiro de Vereadores, em data a ser definida pela organização, no ExpoMinas, com montagem de estande de 6 metros quadrados, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não havendo outras discussões, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência:** Sérgio Myssior. **7.14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO, DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA VALEM-UNIMED, REFERENTE AO PLENO DE SAÚDE PARA PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CAU/MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A Presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou a proposta de homologação da aprovação, *ad referendum* do Plenário, da renovação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo Nº 17/2020 (Valem Administradora de Benefícios LTDA), relativo à continuidade dos serviços de planos de assistência à saúde e/ou odontológico coletivo por adesão aos profissionais registrados no Conselho e a seus dependentes. Em seguida, sem que houvesse debate, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência:** Sérgio Myssior. **7.15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE EQUIDADE E DIVERSIDADE CTED-CAU/MG. ORIGEM: CTED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CTED-CAU/MG.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra a conselheira **LUCIANA BRACARENSE COIMBRA,** que relatou sobre a prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG, com data anteriormente prevista para encerramento em 06 de março de 2023, prorrogando por mais seis meses, até 06 de agosto de 2023, ou até a homologação da alteração do Regimento Interno do CAU/MG pelo CAU/BR. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência:** Sérgio

Myssior. **7.16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETO ARQUITETÔNICO ENTRE CAU/MG E IAB-MG PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE CONJUNTA. ORIGEM: CONSELHO DIRETOR-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A Presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou a proposta de acolhimento a solicitação do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Minas Gerais (IAB-MG) referente à solicitação de diálogo sobre a possibilidade de empreender um projeto para construção de uma nova sede compartilhada entre o CAU-MG e o IAB-MG. Discorreu, ainda, sobre pedido de instituição de Grupo de Trabalho para análise técnica detalhada sobre a viabilidade de ação conjunta a partir da proposta da Carta do IAB-MG apresentada. Em seguida, após amplo debate em que se solicitou registrar em ata que fossem observados outros imóveis e condições de aquisição da sede do CAU/MG, além da realização análise aprofundada de viabilidade financeira da proposta apresentada e de outras que surgirem no decorrer dos trabalhos do GT e, ainda, análise da documentação e dívidas do IAB-MG, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência:** Sérgio Myssior. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE** questionou sobre as tratativas referentes à locação do espaço onde será o novo Escritório Descentralizado de Uberlândia do CAU/MG, explicando que a reforma havia sido realizada, mas que, até o momento, o CAU não havia prosseguido com a efetivação da locação. Dessa forma, solicitou esclarecimentos sobre a questão. O gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, disse que o CAU/MG esperou por dez meses entre as negociações para locação e reforma do espaço e que, assim que a obra foi concretizada, foram à Uberlândia para vistoriar o trabalho executado, uma vez que há a exigência de laudo na composição do processo administrativo referente à locação. Disse que os procedimentos para assinatura seriam realizados no mês de dezembro de 2022 e que ao solicitarem a documentação necessária ao locatário, não foram atendidos e, quando retornaram, o fizeram negando a locação do espaço, em razão da morosidade do processo administrativo e seus prazos. Falou que a intenção do CAU/MG é locar o espaço, mas que necessita do comprovante do habite-se comercial e matrícula atualizada do imóvel. Dessa forma, solicitou ao conselheiro que, caso fosse possível, intervisse a favor do CAU nessa negociação. O conselheiro **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE** solicitou que lhe fossem informadas as pendências do locatário para que pudesse intervir na questão e possibilitar a locação do imóvel. **9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**: Conselheiros(as): Antônio Augusto Pereira Moura, Elaine Saraiva Calderari, Isabela Stiegert, João Paulo Alves de Faria, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros e Michela Perígolo Rezende.**10. ENCERRAMENTO:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima trigésima quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, às 17:25. Esta ata foi aprovada na 136ª Reunião

Plenária do CAU/MG, realizada no dia 21 de março de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.05.15 22:00:44 -03'00'

**Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal**

Presidente do CAU/MG